



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 - CEP: 84.200-000
Fone: (43) 3535-8750

- 1 -

Decreto Legislativo nº 19/2022

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no **artigo 5º** da Lei Municipal **2888/2021** – Lei Orçamentária para o Exercício de **2022** .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 45.000,00(Quarenta e Cinco Mil Reais) na(s) seguinte (s) dotação(ões) orçamentária (s):

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	PODER LEGISLATIVO	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	MANUTENCAO DO PODER LEGISLATIVO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
11	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 45.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 45.000,00
	TOTAL	R\$ 45.000,00

Art. 2º- Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	PODER LEGISLATIVO	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1018	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
16	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 45.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 45.000,00
	TOTAL	R\$ 45.000,00

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva em 16 de fevereiro de 2022.

Jose Marcos Pessa Filho
Vereador-Presidente

Cleiton Junior Bueno Martins
1º Secretário